



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 209/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 213/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), com o objetivo de remanejar dotação para a contratação de prestação de serviços especializados de zeladoria, manutenção e conservação de próprios e áreas verdes do Daae, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	42.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	42.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	184.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	184.800,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	188.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	188.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	112.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	112.800,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	Ativ. Operacionais do Sistema de Água	R\$	302.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	302.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente